Lei nº 192, de 28 de maio de 1979.

Autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 55.000,00 para os fins que indica

A Câmara Municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco mil Cruzeiros), para fazer face às despesas com a construção de um abrigo para passageiros, nesta cidade, como a seguir indica:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.

04.16000000.000 - TRANSPORTE

04.16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

04 16885760.000 – em inais Rodoviários

04 16885761 102 – Implantação do Terminal Rodoviário de Beberibe ..... Cr$ 55.00000

Com Recursos Próprios .. —0—

Com Recursos Vinculados Cr$ 55.000,00

4.0 0.0 – Despesas de Capital

4 1 0.0 – Investimentos

4 1 1.0 – Obras e Instalações... Cr$ 55.000,00

Art. 2º – Os recursos neeessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtido na forma da Legislação vige te através de an ilações pareiais de dotações orçamentárias como a seguir indica

07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.10603252 019 – Limpeza Urbana de Vias e Logradouros.

Com Recursos Próprios ..... Cr$ 237.800,00

Com Recursos Vinculados..... Cr$ 283 200.00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permane te

Passa de ..... Cr$ 350.000,00

Para ..... Cr$ 295.000,00

Contenção de ..... Cr$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe em 28 de maio de 1979.

Francisco Edvaldo Bessa
Prefeito Municipal

Eu, José Edv Ribeiro publiquei no local de costume.